



Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pró-Reitoria  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica - PIBIC

**EDITAL 08/2020 - Resultado do Processo de Seleção para Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica PIBIC Mobilidade Nacional e Internacional**

A Coordenação de Iniciação Científica da PUCPR, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, divulga à comunidade científica da PUCPR o resultado do processo de seleção do **PIBIC Mobilidade Nacional e Internacional** para a vigência a partir de maio de 2020, na forma de listas dos projetos contemplados ordenados por ordem alfabética do nome do professor orientador:

**Título do projeto:** Explorando estruturas morfossintáticas de textos clínicos visando a melhoria da performance de algoritmos de processamento de linguagem natural.

**Estudante:** Lucas Ferro Antunes de Oliveira

**Curso:** Engenharia de Computação

**Orientador:** Profa. Dra. Claudia Maria Cabral Moro Barra

**Destino:** University of Applied Sciences and Arts of Western Switzerland (HES-SO) - Geneva - Suíça.

**Vigência da Mobilidade Internacional:** Dez/2020 a Fev/2021

**Vigência do projeto:** maio/2020 até julho 2021

**Título do projeto:** Tomografia computadorizada em suínos reprodutores das raças Andrace e Duroc: avaliação do comportamento e do bem-estar.

**Estudante:** Isabela Cristina Colaço Bez

**Curso:** Medicina Veterinária

**Orientador:** Prof. Dr. Leandro Batista Costa

**Destino:** Norsvin - Norwegian University of Life Sciences - Ås - Noruega

**Vigência da Mobilidade Internacional:** Set/2020 a Fev/2021

**Vigência do projeto:** maio/2020 até julho 2021

**Título do projeto:** Envolvimento da proteína parkina na regulação de fenótipos malignos em um modelo de câncer colorretal.

**Graduando:** Arthur Henrique Gomes de Oliveira

**Curso:** Ciências Biológicas

**Orientador:** Profa. Dra. Vanessa Santos Sotomaior

**Destino:** NIH (National Institutes of Health) – Bethesda – Estados Unidos da América.

**Vigência da Mobilidade Internacional:** Set/2020 a Fev/2021

**Vigência do projeto:** maio/2020 até julho 2021

**Atenção:** É de responsabilidade do professor orientador verificar com a instituição parceira destino do estudante, a viabilidade da viagem na data prevista e o ajuste do período, caso seja necessário. A data de retorno do estudante não deve ultrapassar o mês de fevereiro de 2021. A coordenação de iniciação científica deve ser comunicada por escrito sobre a viabilidade da viagem, o ajuste do período ou seu cancelamento.

**Procedimento para implementação:**

a) O período de implementação será de 04 até 06 de maio de 2020.

b) O professor orientador e o estudante devem preencher o termo de concessão de bolsa (que será enviado por e-mail), informando os dados obrigatórios dentro do período estipulado;



Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pró-Reitoria  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica - PIBIC

- c) O estudante deverá enviar via e-mail para o endereço: [pibicpr@pucpr.br](mailto:pibicpr@pucpr.br) uma cópia do termo de concessão de bolsa, devidamente preenchido e assinado e uma cópia dos seguintes documentos:
- RG e CPF;
  - Comprovante de residência (atualizado);
  - Atestado de matrícula comprovando estar regularmente matriculado no 1º semestre de 2020, pode ser retirado no Siga Online, com código verificador (QR code);
  - Cópia do cartão bancário.
- d) O processo de implementação somente será finalizado após o estudante entregar os documentos acima relacionado dentro do prazo estipulado neste edital, não serão aceitos documentos fora do prazo;
- e) O estudante deverá ter uma conta corrente própria e individual, em banco de sua preferência (contas-poupança, conta fácil e/ou conjunta não serão aceitas);
- f) Não será aceita conta corrente individual da Caixa Econômica Federal que não tenha a OPERAÇÃO 023, pois poderá apresentar incompatibilidade no processo de pagamento, por não se tratar de conta corrente individual. Verificar a modalidade de sua conta diretamente na Caixa Econômica Federal.
- g) É responsabilidade do estudante providenciar o visto de entrada no país de destino, incluindo quaisquer custos relacionados;
- h) O pedido de compra das passagens deve ser feito com, no mínimo, 40 dias corridos de antecedência da data da partida, exclusivamente mediante apresentação do visto. Se ocorrerem atrasos que impactem na data prevista, é de responsabilidade do professor orientador o ajuste do período de mobilidade, respeitando o número de bolsas previsto em edital.
- i) A compra da passagem é realizada pela equipe PIBIC e segue a política de viagens do Grupo Marista .

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Profª. Cleybe Vieira  
Coordenadora do PIBIC

Profª. Paula Cristina Trevilatto  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação